



Of. n.º 243/14 SMS-GAB

Anápolis, 10 de abril de 2014.

**A Sua Senhoria a Senhora
Regina Maria de Faria Amaral Brito
Presidente do Sindianápolis**

Assunto: **Ofício n.º 25/2014**

Senhora Presidente,

1. A par de respeitosamente cumprimentá-la, venho por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 25/2014 que solicita informações, bem como, providências acerca de assuntos estruturais, encaminhar Ofício n.º 051/2014 – HMJC da Diretoria Administrativa do Hospital Municipal Jamel Cecílio.

2. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Teixeira Silva Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL JAMEL CECÍLIO

OFÍCIO Nº 051/2014 – HMJC

Anápolis, 07 de Abril de 2014

Assunto: resposta ao ofício nº25/2014 do SindiAnápolis

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos cordiais de praxe, utilizamos deste para responder ao Ofício de nº 25/2014 enviado pelo SindiAnápolis, no qual são requisitadas informações bem como providências acerca de assuntos estruturais e demais como exposto e respondido a seguir.

Quanto a questão estrutural apresentada no ofício supramencionado, que em suma diz respeito a goteiras no telhado em determinados setores da Unidade Hospitalar, já foram tomadas providências administrativas cabíveis para o resolução do problema, que, diga-se de passagem, afeta a Unidade ao longo de diversos anos pretéritos. Com a solicitação de reforma do telhado feito por esta Gestão Administrativa que gerou o Processo de nº14617/2013 (para efeitos de conferência e acompanhamento) em 08/01/2013, segundo os Engenheiros responsáveis pela avaliação será o ideal para sanar a questão em pauta. Deixamos ainda o esclarecimento a título de curiosidade que como o notasse o obvio, só será possível a realização da mesma quando o período de chuva passar.

Já no que diz respeito a presença de insetos dentro desta Unidade, informamos que a limpeza bem como a dedetização predial é por meio de empresa terceirizada, na qual já foram enviadas diversas reclamações desta Diretoria visando a melhoria da limpeza. Já o meio mais eficaz para combater estes insetos, qual seja, a dedetização, não há possibilidade de ser realizada com a frequência necessária, visto que a natureza de atendimento desta Unidade (24 horas) não permite sua execução efetiva e eficaz sem causar danos mais graves a pacientes e funcionários.



PREFEITURA DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL JAMEL CECÍLIO

No que diz respeito às medidas adotadas por esta Diretoria quanto ao Funcionamento do Setor da Farmácia, esclarecemos que todas foram adotadas visando a melhoria na qualidade da prestação do serviço para o paciente do SUS, sem afetar a dignidade da pessoa humana em ambiente laboral, assim vejamos:

No lugar da Cama que ocupava muito espaço inviabilizando sua permanência topográfica naquele setor, foram disponibilizadas poltronas reclináveis totalmente novas, com conforto igual ou até maior que as camas dispostas na Unidade.

As câmeras colocadas no Setor da farmácia são para segurança dos próprios servidores, do patrimônio público bem como dos medicamentos ali dispostos. As mesmas foram colocadas em todo ambiente hospitalar em setores de extrema importância, não sendo específicas para Farmácia. A utilização de câmeras de filmagem no ambiente de trabalho, desde que não foquem locais onde haja risco de violação de privacidade dos empregados (refeitórios ou banheiros) ou um ou outro empregado em especial, não viola a intimidade, não constituindo ilícito.

Os computadores colocados a disposição para o setor de Farmácia, por diversas vezes foram inutilizados e danificados por mau uso dos próprios servidores do Setor (Acesso a sites indevidos e desprotegidos, utilização dos mesmos para jogos, etc..). Assim considerando as reiteradas manutenções dos aparelhos, e visando evitar a utilização dos mesmos para fins que desvirtuem o trabalho devido a ser prestado. Os **instrumentos de trabalho** foram configurados a pedido desta Diretoria para que se prestem apenas ao necessário para o funcionamento do setor.

Já no que diz respeito a substituição da Coordenação do Setor, informamos que é ato discricionário desta Diretoria realizar o que entenda necessário para melhoria do Serviço Público, desde que não incida em nenhuma ilegalidade, como é o caso. A título de informação, não procede a afirmativa de que esta substituição trouxe atrasos aos avanços já realizados, pelo contrario, trouxe os



PREFEITURA DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL JAMEL CECÍLIO

avanços necessários para que o setor cumpra com o papel pelo se deu sua existência. O exemplo disso é a informatização do setor, com controle efetivo de estoque, controle de validade dos medicamentos, alteração da localização da farmácia para local mais amplo e arejado, climatização através da instalação de ar condicionado entre outras melhorias.

Quanto à postura da Coordenadora atual do Setor, esta Diretoria sempre esteve, e ratifica as portas abertas para resoluções desses pequenos conflitos de relacionamento, inclusive para filtragem das reclamações e assim definir o que é ou não verídico e digno de intervenção.

Sendo só para o momento esta Diretoria se coloca a disposição para maiores esclarecimentos.


Jorge Manoel Neto
Diretor Administrativo

RECEBIDO EM 08/02/2014
ÀS 15:03
data

Ilmo. Senhor
Luiz Carlos Teixeira Silva Junior
Secretária de Saúde
Anápolis - GO